



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao atleta Yeltsin Jacques, pela conquista do centésimo ouro do Brasil em Paralimpíadas, com direito a recorde mundial nos 1500 metros.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Tóquio foi palco de um momento histórico no esporte brasileiro. Yeltsin Jacques conquistou a centésima medalha de ouro do Brasil em Paralimpíadas ao vencer os 1500m T11, classe para atletas cegos, com direito a recorde mundial. O atleta, acompanhado pelo guia Antônio Carlos dos Santos, o Bira, liderou de ponta a ponta. E o segundo ouro desse campo-grandese. Yeltsin, que nasceu com baixa visão conheceu o atletismo ajudando um amigo, totalmente cego, a correr.

A conquista do atleta que nasceu em Campo Grande (MS) teve um significado especial, pois com ela o Brasil garantiu o centésimo ouro de sua história em edições de Jogos Paralímpicos. O primeiro ouro do país no megaevento esportivo foi alcançado na edição de 1984, em Nova York (EUA). Ao todo os brasileiros já alcançaram 336 medalhas em Paralimpíadas (100 ouros, 119 pratas e 117 bronzes).



Quero ressaltar ainda, que, aqueles pequenos instantes mostrados pelas imagens de uma competição, são um breve resumo, do extraordinário esforço diário do Yeltsin para superar seus próprios limites. Portanto, senhoras e senhores senadores, apresento este requerimento como uma homenagem, não apenas para reconhecer o valor desse atleta, mas também para, demonstrar nosso carinho e cumprimentá-lo pelo seu desempenho nessa brilhante competição.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)